



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias.....	02 a 03
Apostilamentos.....	04 a 04



## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE

NASCEU PRA SER GRANDE

Portaria nº. 066/2022, de 15 de agosto de 2022.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal Decreto nº 10.689/2022, de 02 de maio de 2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	NADJA DE JESUS SILVA VIANA, SECRETARIA ESCOLAR, MATRÍCULA Nº 39013.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATADA:	MAGAZINE MIL PAPÉIS EIRELI - EPP
CNPJ:	21.029.230/0001-53

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15 de julho de 2022.

Eunápolis-BA, 15, de agosto de 2022.

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 10.689/2022

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 10.689/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 067/2022, de 15 de agosto de 2022.

**“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal Decreto nº 10.689/2022, de 02 de maio de 2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	NADJA DE JESUS SILVA VIANA, SECRETARIA ESCOLAR, MATRÍCULA Nº 39013.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATADA:	ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ:	12.011.917/0001-70

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15 de julho de 2022.

Eunápolis-BA, 15 de agosto de 2022.

  
Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 10.689/2022

*Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 10.689/2022*

## Apostilamentos



SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 263/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGENCIA DE PROPOGANDA, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS/BA.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRENCIA Nº 005/2021  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 263/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
**CONTRATADA:** W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP: 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados::

DE:

**PODER:** 2 - Executivo Outros

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**UNIDADE:** 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programática Econômica:** 10.131.0002.2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 15001002 – Saude 15%

**VALOR:** R\$ 225.237,05

PARA:

**PODER:2** - Executivo Outros

**ÓRGÃO:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

**UNIDADE:** 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

**Programática Econômica:** 04.131.0002.2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – Recursos Ordinários

**VALOR:** R\$ 225.237,05

**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

**3** – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **05/07/2022**.

Eunápolis-Ba, 16 de Agosto de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br